



# DIÁRIO

## DO MUNICÍPIO DE



# OFICIAL

## ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Vice Prefeito

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**KATIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES**  
Assessora Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**MAURO DE LIMA CAVALCANTE**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**DARLISON FRAZÃO**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



# DOA

**Reconstruindo Almeirim**

[www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br)



**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL



**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 122/SEAP, DE 04 DE JULHO DE 2025.**

Registrado às fls. nº 122 do livro nº. 02/2025.

Almeirim, 04/07/2025.

Diretora Municipal de Administração e Planejamento  
Escritório

**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS, CONCERNENTE A SERVIDOR E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INTERROMPER** o gozo de férias (Julho/2025), do servidor **FRANCISCO LISBOA SILVA**, ocupante de cargo em **COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DAS -7**, vinculado na **SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO - SEGOV**, concedido através da **Portaria 119/SEAP de 26 de Junho de 2025**, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos trabalhos rotineiros do Gabinete, sendo de excepcional interesse público, ficando o período de gozo, condicionado a futuro acerto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01.07.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 04 de Julho de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 123/SEAP, DE 04 DE JULHO DE 2025.**Registrado às fls. nº 183 do livro nº. 02/2025.Almeirim, 04/07/2025.

Dineiza M. da Silva Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO  
DE GOZO DE FÉRIAS,  
CONCERNENTE A SERVIDOR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER o gozo de férias (Julho/2025), da servidora **BENEDITA MARCIA SARRAFF EVANGELISTA**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL 01**, lotada no Departamento de Recursos Humanos, vinculado na **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAP**, concedido através da **Portaria 119/SEAP de 26 de Junho de 2025**, em decorrência da necessidade de dar continuidade aos trabalhos rotineiros do Departamento, sendo de excepcional interesse público, ficando o período de gozo, condicionado a futuro acerto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a 01.07.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 04 de Julho de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 125/SEAP, DE 09 DE JULHO DE 2025.**Registrado às fls. nº 185 do livro nº. 02/2025Almeirim, 09/07/2025

Dineiza M. da Silva Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à senhora **ADRIANY MARTINS SOBRINHO** servidora do quadro de Comissionados dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, lotada na **EMEI ORLANDINA DE N. P. ROCHA (JARDIM DE INFÂNCIA)**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO – SEDUC**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **09.07.2025 a 23.07.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 09 de Julho de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 124/SEAP, DE 07 DE JULHO DE 2025.**Registrado às fls. nº 184 do livro nº. 02/2025Almeirim, 07/07/2025

Dineiza M. da Silva Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER à senhora **FABIANA MORAES DE ALMEIDA**, servidora do quadro de Comissionados dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR**, lotada na **EMEF DRª AURISTELA TAVARES BENTES**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **13.06.2025 a 10.10.2025**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 13.06.2025.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 07 de Julho de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro

**Almeirim**  
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 126/SEAP, DE 10 DE JULHO DE 2025.**Registrado às fls. nº 186 do livro nº. 02/2025Almeirim, 10/07/2025

Dineiza M. da Silva Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER à senhora **ARLENE ARANHA DE CARVALHO** servidora do quadro de efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PMA – AAB - 030**, vinculada à **SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE – SESPA**, 15 (Quinze) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **14.07.2025 a 28.07.2025**, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 10 de Julho de 2025.

**KÁTIA SILENE GONÇALVES GÓES**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 169/2024-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro